



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 299 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera os artigos 2º e 41 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Nível Mestrado (PPGDMA-M), aprovado pela Resolução nº 018/18, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 08 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.000020/2022-02.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os artigos 2º e 41 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Nível Mestrado (PPGDMA-M), aprovado pela Resolução nº 018/18, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 08 de fevereiro de 2018, para o quadriênio que se inicia (2021-2024), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - Nível Mestrado (PPGDMA), na Área de Concentração “Desenvolvimento e Meio Ambiente”, compreende um tronco comum de mesma carga horária e conteúdo similar dos demais Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente que integram a Rede PRODEMA - Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

.....” (NR)

“Art. 41. O grau conferido pelo PPGDMA é de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com Área de Concentração em Desenvolvimento e Meio Ambiente.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de junho de 2022



VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria